



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 164/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

Considerando a resposta encaminhada em atenção ao Requerimento n. 2058/2025, na qual se informa a recomposição parcial das equipes da Estratégia Saúde da Família, bem como a admissão de 4 (quatro) novos Agentes Comunitários de Saúde para as Equipes 48, 77 e 90 da UBS Olímpico;

Considerando ainda o reconhecimento, por parte da própria Gerência da Estratégia Saúde da Família, de que há necessidade de ampliação do número de profissionais para atendimento adequado à população, especialmente diante da expansão populacional e do aumento da cobertura assistencial;

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

- 1 - qual é o quantitativo total de cargos de Agente Comunitário de Saúde criados por lei no município;
- 2 - qual é o número de cargos atualmente providos e o número de cargos vagos;
- 3 - qual é a distribuição nominal e quantitativa dos ACS por unidade de saúde e por equipe da Estratégia Saúde da Família;
- 4 - qual é o número de microáreas descobertas ou parcialmente cobertas no território da UBS Olímpico;
- 5 - qual é a previsão legal e orçamentária que fundamenta a afirmação de inexistência de possibilidade de novas convocações;
- 6 - informação sobre eventual estudo técnico que comprove que o quadro atual é suficiente para atender à demanda da população adscrita;
- 7 - qual é a justificativa técnica e administrativa para a não abertura imediata de novas vagas, tendo em vista que a demanda já foi oficialmente reconhecida.

O presente Requerimento visa garantir transparência administrativa, eficiência na prestação do serviço público e adequado atendimento à população, especialmente no que se refere à Atenção Primária à Saúde.

Atenciosamente, Vereador Diogo Altamir.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos, Vereador**, em 19/03/2026, às 08:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446062** e o código CRC **DED8BEB4**.

26.0.000002974-1

0446062v3